



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 83.493.700/0001-92, com sede na Rua Av. Presidente Tancredo Neves, 68 Centro Itaiópolis (SC) CEP 89.340-000, representado neste ato pelo Presidente, EVERSON ANUAR PORTELA, torna pública a realização do procedimento de contratação direta, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando à aquisição dos produtos/ serviços a seguir especificados, de conformidade com o disposto no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

1. OBJETO:

Criação da "Galeria Lilás" para exposição de fotografias das mulheres que ocuparam cadeiras de vereadoras no município de Itaiópolis, SC. A contratação abrange a produção e instalação de 20 quadros porta-retratos com moldura preta e borda lilás, além de 9 fotos em preto e branco das vereadoras, cada uma com identificação nominal, legislatura e ano, conforme Resolução nº 48/2024.

2. REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços solicitados devem ser entregues até 08/10/2024 devido a inauguração ser:

- **Inauguração da Galeria Lilás: 10 de dezembro de 2024**

PRODUTO	QTD
Porta retrato moldura preta de madeira, medindo 40 cm de altura por 33 de largura, contendo borda lilás de 3 cm em toda a extensão da borda.	20 UNIDADES
Foto preta e branca com 31 cm de altura com 23 cm de largura das vereadoras contendo identificação nominal ao final da foto, com legislatura e ano	9 UNIDADES

A empresa vencedora da licitação deverá ser a responsável pela instalação da galeria, garantindo que todos os elementos sejam montados de acordo com os padrões estabelecidos pela Câmara de Vereadores de Itaiópolis/SC. Todos os impostos e serviços devem estar incluso no valor produto.

MODELO EM IMAGEM DO QUADRO DA GALERIA (IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA):





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

3. ORÇAMENTOS

ORÇAMENTO: 1

EMPRESA: NELSON SIDOVOSKI PRONEL

CNPJ: 11.938.84/0001-67

PRODUTO	QTD	VALOR UNTARIO	VALOR TOTAL
Porta retrato moldura preta, medindo 40 cm de altura por 33 de largura, contendo borda lilás de 3 cm em toda a extensão da borda.	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
Foto preta e branca com 31 cm de altura com 23 cm de largura das vereadoras contendo identificação nominal ao final da foto, com legislatura e ano	9	R\$ 65,00	R\$ 585,000
		TOTAL	R\$ 2.285,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

ORÇAMENTO: 2

EMPRESA: VENTURI FOTO LAB LTDA

CNPJ: 04.622.214/0001-50

PRODUTO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Porta retrato moldura preta, medindo 40 cm de altura por 33 de largura, contendo borda lilás de 3 cm em toda a extensão da borda.	20	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00
Foto preta e branca com 31 cm de altura com 23 cm de largura das vereadoras contendo identificação nominal ao final da foto, com legislatura e ano	9	R\$ 62,00	R\$ 558,00
		TOTAL	R\$ 2.198,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

ORÇAMENTO: 3

EMPRESA: DANIEL F VENTURI & CIA LTDA

CNPJ: 73.322.406/0001-64

PRODUTO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Porta retrato moldura preta, medindo 40 cm de altura por 33 de largura, contendo borda lilás de 3 cm em toda a extensão da borda.	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
Foto preta e branca com 31 cm de altura com 23 cm de largura das vereadoras contendo identificação nominal ao final da foto, com legislatura e ano	9	R\$ 60,00	R\$ 540,00
		TOTAL	R\$ 2.140,00

4. RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA

A dispensa de licitação justifica-se pela importância de valorizar a presença da mulher na política, essencial para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. A participação feminina nas esferas de decisão não só enriquece o debate político, mas também assegura que as demandas e perspectivas das mulheres sejam devidamente representadas.

Com a criação da "Galeria Lilás", homenageamos as vereadoras que contribuíram para o



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

desenvolvimento de nossa cidade, destacando o valor de suas lutas e conquistas. Esse espaço é um convite à reflexão sobre a importância de fortalecer a representação feminina no legislativo, promovendo um ambiente mais inclusivo e democrático.

A "Galeria Lilás" será um espaço visível e acessível ao público, dedicado à exposição das fotografias das mulheres que ocuparam cadeiras de vereadoras no município, reconhecendo suas contribuições valiosas para a história política de Itaiópolis. Através dessa iniciativa, buscamos resgatar e valorizar a participação feminina na política, inspirando futuras gerações a se engajarem na vida pública.

5. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

A proposta a ser escolhida como vencedora será por “MENOR VALOR GLOBAL”, apresentado pela empresa **DANIEL F VENTURI E CIA LTDA** inscrito sob o CNPJ 73.322.406/0001-64.

Valor de Referência R\$ 2.140,000 (dois mil cento e quarenta reais).

Novas propostas comerciais podem ser apresentadas até às 17:00 horas do dia 13/11/2024. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Câmara de Vereadores garanta o andamento do processo de contratação.

Para os empresários participarem, deve-se realizar o envio do orçamento pelo e-mail, o participante pode apresentar mais de uma proposta até que chegue na proposta mais vantajosa/menor preço: **contato@camaraitaiopolis.sc.gov.br**

6. LOCAL DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço será deverá executado conforme indicação abaixo:

**Câmara de Vereadores Municipal de Itaiópolis Endereço: Avenida Tancredo Neves – 68–
Centro Itaiópolis/SC.**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

7. PRAZO DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O prazo de entrega do produto/ prestação do serviço será no dia 08 de dezembro de 2024, conforme data determinada para inauguração:

- **Inauguração da Galeria Lilás: 10 de dezembro de 2024**
- A vencedora deve apresentar-se para contato 5 dias úteis após a ratificação da contratação, após firmado o contrato de prestação de serviço será feita a emissão da autorização (Nota de Empenho) de forma integral.
 - No caso de não se apresentar será transferido ao próximo vencedor.
 - O diretor da Câmara de Vereadores deverá conferir a prestação de serviço se está de acordo a forma que foi contratada.
 - O recebimento do material/serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.
 - Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o serviço deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento definitivo e após a apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal a nota fiscal poderá ser emitida conforme for prestando do serviço.

No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação

Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

9. DAS PROPOSTAS

Propostas adicionais serão recebidas das 08:00 do dia 11/11/2024, através do e-mail contabilidade@camaraitaiopolis.sc.gov.br, até as 17:00 do dia 13/11/2024 desde que atendam as especificações contidas neste termo.

A sessão de julgamento das propostas será até as 17h do dia 14/11/2024, publicando a homologação da contratação.

10. DA DATAS DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÃO

Disponibilização do Edital: 08/11/2024, no site da Câmara de Itaiópolis e DOM.

Prazo para Envio de Orçamentos: de 11/11/2024, às 08:00, até 13/11/2024, às 17:00.

Julgamento e Homologação da Contratação: 14/11/2024, até as 17:00.

Prazo para Impugnação: de 18/11/2024, às 08:00, até 20/11/2024, às 17:00.

Contato para Formalização da Contratação: de 21/11/2024 a 25/11/2024.

Caso a empresa vencedora não se manifeste dentro do prazo estabelecido, convocaremos a próxima classificada, sucessivamente, para garantir que o serviço seja realizado de forma adequada e dentro do cronograma previsto para os eventos.

Todos os processos e documentos poderão ser acompanhados através do site da Câmara de Vereadores de Itaiópolis: <https://www.camaraitaiopolis.sc.gov.br/licitacao.php>



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

11. DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, **AUTORIZO** a realização da presente Dispensa de Licitação – N° 08/2024, em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021.

Itaiópolis, 08 de novembro de 2024.

EVERSON ANUAR PORTELA

CPF 021.509.779-31

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO